



Prefeitura de
Jacaré
dos Homens

DECRETO Nº 117/2025

Institui o Programa Municipal de Transporte
Universitário e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de regulamentar e assegurar a continuidade do transporte gratuito destinado aos estudantes residentes neste Município, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Jacaré dos Homens, o Programa Municipal de Transporte Universitário, com a finalidade de garantir o acesso de estudantes residentes no município às instituições de ensino de nível superior situadas em outras localidades, mediante transporte público gratuito.

Art. 2º O Programa de que trata este Decreto será coordenado e executado pela Secretaria Municipal de Educação, que ficará responsável pela gestão, organização, fiscalização e regulamentação do serviço.

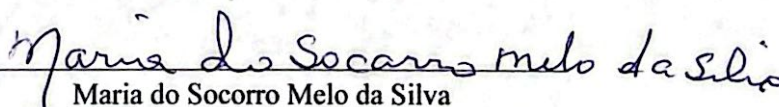
Art. 3º O custeio das despesas decorrentes do Programa Municipal de Transporte Universitário correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Educação expedir portarias, instruções e demais atos complementares necessários à execução e ao funcionamento do Programa, incluindo normas de inscrição, utilização, prioridades, penalidades e outras disposições operacionais.

Art. 5º O transporte universitário é de caráter gratuito, sendo vedada a cobrança de qualquer valor, taxa ou contribuição por parte de usuários ou terceiros.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jacaré dos Homens, 02 de dezembro de 2025.


Maria do Socorro Melo da Silva
Prefeita Municipal